



PORTARIA N. 4077/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato n.º 43/2024, entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE e a empresa CONSTRUTORA C. FREIRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.433.781/0001-86 (1768255);

CONSIDERANDO o teor do Despacho 31634 (1902636), contido nos autos SEI n.º 0010743-65.2023.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Natacha Salomão das Chagas Almeida para atuar como gestora do Contrato n.º 43/2024.

Art. 2º Designar o servidor Ivo Wiciuk Júnior para atuar como fiscal do Contrato n.º 43/2024.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Rio Branco-AC, 17 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente